COMPROMISSO AMBIENTAL é de 6 (seis) meses a contar da data da assinatura do mesmo;

CLÁUSULA SEXTA: DO FORO

Art.1º - Fica eleito o foro da Comarca de Boa Vista para dirimir toda e qualquer questão que advir do presente TERMO DE COMPROMISSO AMBIENTAL, com a renúncia de qualquer outro, por mais privilegiado que o seja.

Art. 2º - Este Termo de Compromisso Ambiental produzirá seus efeitos legais a partir de sua publicação no diário oficial, mediante extrato conforme dispõe art. 147 do Decreto 6.514/2008.

Boa Vista/RR, 18 de julho de 2012.

Dilma Lindalva Pereira da Costa
Secretaria Municipal de Gestão Ambiental e Assuntos Indígenas

Veronildo da Silva Holanda
Compromissário

Clerlânio Fernandes de Holanda
Compromissário

Testemunhas:
1.
2.

## EMPRESA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITACIONAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
EMPRESA DE DESENVOLVIMENTO
URBANO E HABITACIONAL

PORTARIA/PRESI. Nº. 065/2012

A Diretora Presidente da Empresa de Desenvolvimento Urbano e Habitacional - EMHUR, no uso de suas atribuições que lhe confere o Inciso IX do Art. 17 da Lei 1351/11.

R E S O L V E:

Art. 1º - Designar a servidora, MARICÉLIA FERREIRA LIMA, Assessora Especial da Presidência da EMHUR, como fiscal responsável do Processo nº. 039/2012 / EMHUR - Aquisição de Passagem Aérea.

Art.2º - Esta Portaria tem efeito retroativo a 24 de julho de 2012, revogada as disposições em contrário..
Art.3º - Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidência da EMHUR, Boa Vista-RR, em 27 de Julho de 2012.

Maria Helena Veronese Rodrigues
Diretora Presidente/EMHUR

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
EMPRESA DE DESENVOLVIMENTO
URBANO E HABITACIONAL

PORTARIA/P/Nº 120/12

O Diretor Presidente Interino da Empresa de Desenvolvimento Urbano e Habitacional - EMHUR, no uso das atribuições que lhe confere o Inciso XIII do Art. 17 da Lei 1351/11 e em conformidade com o Edital de Concurso Público nº 001/2012 - CONSOLIDADO, Edital nº 020/12 - Resultado Final e Edital 001/2012 de Convocação,

R E S O L V E:

ART. 1º - Exonerar, ADRIANA BEZERRA DOS SANTOS, do Cargo em Comissão de Apoio Técnico Operacional "A" da EMHUR, com efeito, a partir da presente data.

ART. 2º - Esta Portaria entrará em vigor, na data de sua assinatura, revogada as disposições em contrário.

ART. 3º - Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidência da EMHUR, em Boa Vista/RR, 01 de agosto de 2012.

Izaildo Ferreira de Luna
Diretor Presidente/EMHUR/INTERINO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
EMPRESA DE DESENVOLVIMENTO
URBANO E HABITACIONAL

PORTARIA/P/Nº 121/12

O Diretor Presidente Interino da Empresa de Desenvolvimento Urbano e Habitacional - EMHUR, no uso das atribuições que lhe confere o Inciso XIII do Art. 17 da Lei 1351/11 e em conformidade com o Edital de Concurso Público nº 001/2012 - CONSOLIDADO, Edital nº 020/12 - Resultado Final e Edital 001/2012 de Convocação,

R E S O L V E:

ART. 1º - Nomear, ADRIANA BEZERRA DOS SANTOS, para exercer o Cargo Efetivo de Agente de Fiscalização de Transporte, com efeito, a partir da presente data.

ART. 2º - Esta Portaria entrará em vigor, na data de sua assinatura, revogada as disposições em contrário.

ART. 3º - Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidência da EMHUR, em Boa Vista/RR, 01 de agosto de 2012.

Izaildo Ferreira de Luna
Diretor Presidente/EMHUR/INTERINO

# ATOS DO PODER LEGISLATIVO

## CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA

ESTADO DE RORAIMA
CAMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA DE APOIO LEGISLATIVO

DECRETO LEGISLATIVO Nº593, DE 1º DE AGOSTO DE 2012.
AUTOR: MANOEL NEVES.

CONCEDE O TÍTULO DE CIDADÃO BOA-VISTENSE A PROFESSORA MARIA DAS NEVES MADRUGA SARAIVA.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA, faz saber que a Edilidade aprovou e ele promulga o seguinte:

DECRETO LEGISLATIVO

ART. 1º - Fica concedido TÍTULO DE CIDADÃO BOA-VISTENSE, a Professora MARIA DAS NEVES MADRUGA SARAIVA.
PARÁGRAFO ÚNICO - A solenidade de entrega da Medalha dar-se-á no Plenário Estácio Pereira de Melo, ou onde lhe convier.

ART. 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

ART. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Plenário Estácio Pereira de Mello, 1º de Agosto de 2012.

Braz Assis Behnck
Presidente

Manoel Neves de Macedo
1º Secretário

ESTADO DE RORAIMA
CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

CERTIDÃO DE INEXIGIBILIDADE

A Câmara Municipal de Boa Vista, torna pública a Certidão de Inexigibilidade para o pagamento das despesas junto